



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 10/2026

Senhores (as) Vereadores (as),

Os vereadores abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, **INDICAM** ao Exmo. Prefeito Municipal, que estude a viabilidade de aquisição de um caminhão-pipa com tanque próprio, adequado para o transporte e distribuição de água destinada ao consumo humano, observando as normas sanitárias e técnicas estabelecidas pelos órgãos reguladores, tais como a Vigilância Sanitária, a SANEPAR e demais entidades competentes.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições para o atendimento da população em situações de escassez hídrica, manutenção emergencial da rede de abastecimento ou atendimento a comunidades que eventualmente enfrentem dificuldades no fornecimento regular de água.

A aquisição de um caminhão-pipa equipado com tanque apropriado para água potável e que atenda às normas técnicas e sanitárias vigentes permitirá ao Município realizar a distribuição de água de forma segura, regular e dentro dos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

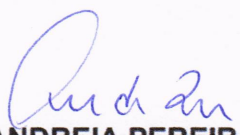
Além disso, o veículo poderá ser utilizado em ações emergenciais, períodos de estiagem e atendimento a localidades rurais ou áreas mais afastadas, garantindo maior eficiência no suporte às necessidades da população.

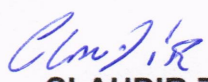


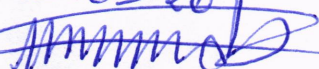
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, considerando a relevância da medida para a saúde pública, segurança sanitária e bem-estar dos munícipes, solicita se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de implementação desta iniciativa.

Três Barras do Paraná, 12 de março de 2026.


ANDREIA PEREIRA
Vereadora


CLAUDIR ZANELLA
Vereador

Protocolo Nº 74/2026
Data emissão: 13.03.26
Hora: 11:03
Responsável: 
Câmara M. Três Barras PR